

AVISO DE FÉRIAS

Ao Sr. (a): JAMES ALVES SIQUEIRA RIBEIRO

Comunicamos a V.S^a, que depois de analisado o requerimento datado de 26/05/17, e de acordo com o que dispõe o artigo 61, § 2º da Lei n.º 10/97 do Estatuto dos Funcionários Públicos Municipais, foi **DEFERIDO** o pedido a gozo de férias, que poderá iniciar a partir do dia 21 de Junho de 2017 devendo retornar ao trabalho em 22 de Julho de 2017.

Essas férias correspondem ao período aquisitivo iniciado em 2016 e completado em 2017. (data da solicitação: 25/05/17)

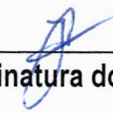
Brejo do Piauí (PI) 30 de Maio de 2017.



EDSON RIBEIRO COSTA

Prefeito Municipal

Ciente em 31 /05/2017.



Assinatura do servidor

